

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUCAO No. 172

O VEREADOR SERGIO RISSO CENSI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO TOMADA ÉM PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 10. - A Camara Municipal far-se-a representar no XXVI ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se em Brasilia - DF, no periodo de 21 a 23 de junho de 1989, atraves de comissão composta de ate sete (7) Vereadores.

Paragrafo unico - Podera ser designado funcionario da Secretaria para acompanhar a comitiva.

Artigo 2o. -Podera a Camara Municipal adquirir, se for o caso. passagens aereas, taxas de embarque e fazer reservas de hotel, inclusive por antecipação, para garantir acomodações aos integrantes da comissão.

Artigo 3o. - Far-se-ao aos componentes da comitiva Adiantamentos individuais para as despesas referentes a alimentação, lanches, locomocão local e extras necessarios de hotel, sujeitos a prestações de contas, na forma da lei.

Paragrafo unico - A um dos componentes da comitiva far-se-a Adiantamento que comporte, o pagamento das - inscricoes de todos no evento e, se for o caso, despesas com combustivel.

Artigo 40. - As despesas decorrentes da execucao da presente Resolucao serao suportadas por verbas proprias das dotacoes orcamentarias da Camara Municipal, suplementadas se necessario.

Artigo 5o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereator Andre Zilioli, 30 de maio de 1989.

SERGIO RISSO CENST

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal aos dois dias do mes de junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

> Jose Benedito Rizzato Diretor da Secretaria